



## **DELIBERAÇÃO Nº 51/2023 – CEDCA/PR**

**Considerando** a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de Outubro de 2023;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “*O Melhor Cuidado*”, protocolado sob nº 21.160.827-7, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro do município de Curitiba, no valor de R\$ 24.326.950,24 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Outubro de 2023.

Adriano Roberto dos Santos  
**Presidente do CEDCA/PR**